



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 45/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre nomeação da servidora efetiva para o exercício de função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso II, alínea b, da Lei 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEISE CARLA DE CARVALHO ALMEIDA**, servidora efetiva, para o cargo de "Membro do Controle Interno", de provimento gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 01 de março de 2021.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 / 03 / 21


(Servidor)